



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Secretaria Municipal de Administração



RETIFICAÇÃO 01 - CRONOGRAMA
DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O PREFEITO DA CIDADE DE CARMO/RJ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 1 do Edital de Abertura Nº 01/2020, conforme instruções a seguir:

A retificação se refere ao ANEXO II – CRONOGRAMA.

ONDE SE LÊ:

Item	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA 2020/2021
4	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, da listagem com os pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS/INDEFERIDOS, e envio de <i>e-mail</i> informativo para os candidatos.	21 de outubro
5	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO	22 a 23 de outubro

LÊ-SE:

Item	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA 2020/2021
4	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, da listagem com os pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS/INDEFERIDOS, e envio de <i>e-mail</i> informativo para os candidatos.	24 de outubro
	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO	26 a 27 de outubro

ONDE SE LÊ:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Secretaria Municipal de Administração



4.4.3. O IAN publicará em seu *site* (www.ian.org.br) a listagem de pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS/INDEFERIDOS no dia **21 DE OUTUBRO** de 2020, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

LÊ-SE:

4.4.3. O IAN publicará em seu *site* (www.ian.org.br) a listagem de pedidos de ISENÇÃO DEFERIDOS/INDEFERIDOS no dia **24 DE OUTUBRO** de 2020, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

ONDE SE LÊ:

4.4.3.5. Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 14 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, ou seja, **das 00:01 do dia 22 DE OUTUBRO até as 23:59 do dia 23 DE OUTUBRO de 2020.**

LÊ-SE:

4.4.3.5. Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 14 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, ou seja, **das 00:01 do dia 26 DE OUTUBRO até as 23:59 do dia 27 DE OUTUBRO de 2020.**

Os demais itens do Edital de Abertura Nº 01/2020 permanecem INALTERADOS.

Carmo/RJ, 22 de outubro de 2020.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal